



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

Sigla: UNIFEI

Código: 598

CNPJ: 21.040.001/0001-30

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unifei.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://prg.unifei.edu.br/cops/sisu-2025/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: EDSON DA COSTA BORTONI

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: NILDA APARECIDA DE FARIA CARVALHO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

43 cursos da IES	1.925 vagas autorizadas no e-MEC
43 cursos participantes do Sisu	1.850 vagas ofertadas no Sisu
0 cursos não participantes	921 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	929 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

18148 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 18148 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/administracao/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

18251 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 18251 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
17	6	1	1	1	6	0	1	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/ciencia-da-computacao/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1102519 - CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Código: 1102519 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/ciencias-atmosfericas/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1165090 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1165090 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
9	3	1	1	1	3	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/ciencias-biologicas-licenciatura/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1657293 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 1657293 Grau: Bacharelado Turno: EaD Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 135 Vagas ofertadas no Sisu: 135 vagas, sendo 135 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
67	20	1	3	10	20	0	3	11

Informações adicionais:

O curso será ofertado na modalidade EaD com 01 (um) período de encontros presenciais a cada semestre, conforme Projeto Pedagógico do Curso. As aulas serão ministradas no polo em que o candidato foi aprovado.

Mais informações sobre o curso:

<https://prg.unifei.edu.br/cursos/cursos-distancia/bacharelado-ciencia-e-tecnologia/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1682400 - DESIGN

Código: 1682400 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/design/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

18141 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 18141 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-ambiental/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1122890 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1122890 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-civil/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1165077 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

Código: 1165077 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-bioprocessos/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

18249 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 18249 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
30	9	1	2	3	9	0	2	4

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-computacao/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

18143 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 18143 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	8	1	2	2	8	0	2	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-controle-e-automacao/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1126132 - ENGENHARIA DE ENERGIA

Código: 1126132 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-energia/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1102520 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 1102520 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-materiais/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

18254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 18254 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
30	9	1	2	3	9	0	2	4

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-producao/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1102993 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

Código: 1102993 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	4,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-eletronica/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

18874 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 18874 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 85 Vagas ofertadas no Sisu: 85 vagas, sendo 85 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	500,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
42	13	1	2	6	13	0	2	6

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-eletrica/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

18145 - ENGENHARIA HÍDRICA

Código: 18145 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
20	6	1	1	2	6	0	1	3

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-hidrica/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

18873 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 18873 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
40	12	1	2	5	12	0	2	6

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-mecanica/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1126131 - ENGENHARIA MECÂNICA AERONÁUTICA

Código: 1126131 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-mecanica-aeronautica/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1165096 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 1165096 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-quimica/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

62841 - FÍSICA

Código: 62841 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/fisica-licenciatura/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

62834 - FÍSICA

Código: 62834 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/fisica-bacharelado/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

120389 - MATEMÁTICA

Código: 120389 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/matematica-licenciatura/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

120387 - MATEMÁTICA

Código: 120387 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/matematica-bacharelado/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1165078 - QUÍMICA

Código: 1165078

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/quimica-licenciatura/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

1165075 - QUÍMICA

Código: 1165075

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/quimica-bacharelado/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá - MG, 37500-903 - (35) 3629-1105

120385 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 120385 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	8	1	2	2	8	0	2	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/sistemas-de-informacao/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira - MG, 37900-970 - (31) 3839-0805

1102592 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 1102592 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	8	1	2	2	8	0	2	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-ambiental-itabira/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira - MG, 37900-970 - (31) 3839-0805

1102594 - ENGENHARIA DA MOBILIDADE

Código: 1102594 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	8	1	2	2	8	0	2	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-da-mobilidade-itabira/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira - MG, 37900-970 - (31) 3839-0805

121099 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 121099 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	8	1	2	2	8	0	2	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-computacao-itabira/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira - MG, 37900-970 - (31) 3839-0805

1102522 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 1102522 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	8	1	2	2	8	0	2	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-control-e-automacao-itabira/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira - MG, 37900-970 - (31) 3839-0805

121101 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 121101 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	8	1	2	2	8	0	2	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-materiais-itabira/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira - MG, 37900-970 - (31) 3839-0805

1102590 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1102590 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	8	1	2	2	8	0	2	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-de-producao-itabira/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira - MG, 37900-970 - (31) 3839-0805

1102595 - ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA

Código: 1102595 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	8	1	2	2	8	0	2	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-saude-seguranca/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira - MG, 37900-970 - (31) 3839-0805

121105 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 121105 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	8	1	2	2	8	0	2	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-eletrica-itabira/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira - MG, 37900-970 - (31) 3839-0805

1102589 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1102589 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
25	8	1	2	2	8	0	2	2

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/engenharia-mecanica-itabira/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira - MG, 37900-970 - (31) 3839-0805

1663516 - MATEMÁTICA TECNOLÓGICA

Código: 1663516

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
11	5	1	1	1	4	0	1	1

Informações adicionais:

Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/matematica-tecnologica/>





Local de Oferta: 1114424 - POLO UAB-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SANTANA (São José dos Campos, SP)

Avenida Olivo Gomes, 250 - Santana - São José dos Campos - SP, 12211-115 - (12) 3911-3748

1141284 - FÍSICA

Código: 1141284

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	41,07%	41,07%
Pessoas com deficiência:	7,29%	7,29%
Quilombolas:	0,02%	0,02%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	4	1	1	2	3	0	1	3

Informações adicionais:

O curso tem de 04 (quatro) a 06 (seis) encontros presenciais a cada semestre para realização de atividades práticas e avaliativas. Os encontros acontecem nos polos em que o candidato foi aprovado. Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/fisica-licenciatura-ead/>





Local de Oferta: 1160805 - Polo Itabira (Itabira, MG)

Irmã Ivone Drumond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira - MG, 35903-087 - (31) 3839-0800

1657293 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 1657293 Grau: Bacharelado Turno: EaD Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 135 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
30	9	1	2	3	9	0	2	4

Informações adicionais:

O curso será ofertado na modalidade EaD com 01 (um) período de encontros presenciais a cada semestre, conforme Projeto Pedagógico do Curso. As aulas serão ministradas no polo em que o candidato foi aprovado.

Mais informações sobre o curso:

<https://prg.unifei.edu.br/cursos/cursos-distancia/bacharelado-ciencia-e-tecnologia/>





Local de Oferta: 2006651 - Polo UAB - ALTEROSA (Alterosa, MG)

Rua Jose Joaquim Terra, 65 - Cruzeiro - Alterosa - MG, 37145-000 - (35) 3294-1963

1141284 - FÍSICA

Código: 1141284

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

O curso tem de 04 (quatro) a 06 (seis) encontros presenciais a cada semestre para realização de atividades práticas e avaliativas. Os encontros acontecem nos polos em que o candidato foi aprovado. Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/fisica-licenciatura-ead/>





Local de Oferta: 2006648 - Polo UAB - BOA ESPERANCA (Boa Esperança, MG)

Tonico Rodrigues, 480 - Ozanan - Boa Esperança - MG, 37170-000 - (35) 3851-8073

1141284 - FÍSICA								
Código: 1141284 Grau: Licenciatura Turno: EaD Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		1,00	350,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	350,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	350,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	350,00				
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	350,00				
	Média mínima no Enem		-	350,00				
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:			58,78%			58,78%		
Pessoas com deficiência:			8,43%			8,43%		
Quilombolas:			0,66%			0,66%		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1
Informações adicionais:								
O curso tem de 04 (quatro) a 06 (seis) encontros presenciais a cada semestre para realização de atividades práticas e avaliativas. Os encontros acontecem nos polos em que o candidato foi aprovado. Mais informações sobre o curso: https://prg.unifei.edu.br/cursos/fisica-licenciatura-ead/								





Local de Oferta: 2006646 - Polo UAB - CAMBUI (Cambuí, MG)

RUA JOÃO MOREIRA SALLES, 690 - CENTRO - Cambuí - MG, 37600-000 - (35) 3431-6643

1141284 - FÍSICA

Código: 1141284

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

O curso tem de 04 (quatro) a 06 (seis) encontros presenciais a cada semestre para realização de atividades práticas e avaliativas. Os encontros acontecem nos polos em que o candidato foi aprovado. Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/fisica-licenciatura-ead/>





Local de Oferta: 2006644 - Polo UAB - ITAMONTE (Itamonte, MG)

PRAÇA 17 DE DEZEMBRO, 20 - CENTRO - Itamonte - MG, 37466-000 -

1141284 - FÍSICA

Código: 1141284

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
15	5	1	1	1	5	0	1	1

Informações adicionais:

O curso tem de 04 (quatro) a 06 (seis) encontros presenciais a cada semestre para realização de atividades práticas e avaliativas. Os encontros acontecem nos polos em que o candidato foi aprovado. Mais informações sobre o curso: <https://prg.unifei.edu.br/cursos/fisica-licenciatura-ead/>





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá(Itajubá, MG)									
18148 - ADMINISTRAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
18251 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	6	1	1	1	6	0	1	2	35
1102519 - CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
1165090 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
9	3	1	1	1	3	0	1	1	20
1657293 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
67	20	1	3	10	20	0	3	11	135
1682400 - DESIGN									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
18141 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
1122890 - ENGENHARIA CIVIL									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
1165077 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
18249 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	9	1	2	3	9	0	2	4	60
18143 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	8	1	2	2	8	0	2	2	50





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

1126132 - ENGENHARIA DE ENERGIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
1102520 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
18254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	9	1	2	3	9	0	2	4	60
1102993 - ENGENHARIA ELETRÔNICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
18874 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
42	13	1	2	6	13	0	2	6	85
18145 - ENGENHARIA HÍDRICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	6	1	1	2	6	0	1	3	40
18873 - ENGENHARIA MECÂNICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	12	1	2	5	12	0	2	6	80
1126131 - ENGENHARIA MECÂNICA AERONÁUTICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
1165096 - ENGENHARIA QUÍMICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
62841 - FÍSICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
62834 - FÍSICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
120389 - MATEMÁTICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
120387 - MATEMÁTICA									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
1165078 - QUÍMICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
1165075 - QUÍMICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
120385 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	8	1	2	2	8	0	2	2	50
Total do Local de Oferta: 1033524 - Campus Sede Itajubá(Itajubá, MG)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
580	183	27	35	56	183	0	35	66	1.165
Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago(Itabira, MG)									
1102592 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	8	1	2	2	8	0	2	2	50
1102594 - ENGENHARIA DA MOBILIDADE									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	8	1	2	2	8	0	2	2	50
121099 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	8	1	2	2	8	0	2	2	50
1102522 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	8	1	2	2	8	0	2	2	50
121101 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	8	1	2	2	8	0	2	2	50
1102590 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	8	1	2	2	8	0	2	2	50
1102595 - ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	8	1	2	2	8	0	2	2	50
121105 - ENGENHARIA ELÉTRICA									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	8	1	2	2	8	0	2	2	50
1102589 - ENGENHARIA MECÂNICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	8	1	2	2	8	0	2	2	50
1663516 - MATEMÁTICA TECNOLÓGICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
11	5	1	1	1	4	0	1	1	25
Total do Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira - Theodomiro Carneiro Santiago(Itabira, MG)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
236	77	10	19	19	76	0	19	19	475
Local de Oferta: 1114424 - POLO UAB-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SANTANA(São José dos Campos, SP)									
1141284 - FÍSICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	4	1	1	2	3	0	1	3	30
Total do Local de Oferta: 1114424 - POLO UAB-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SANTANA(São José dos Campos, SP)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	4	1	1	2	3	0	1	3	30
Local de Oferta: 1160805 - Polo Itabira(Itabira, MG)									
1657293 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	9	1	2	3	9	0	2	4	60
Total do Local de Oferta: 1160805 - Polo Itabira(Itabira, MG)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	9	1	2	3	9	0	2	4	60
Local de Oferta: 2006651 - Polo UAB - ALTEROSA(Alterosa, MG)									
1141284 - FÍSICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
Total do Local de Oferta: 2006651 - Polo UAB - ALTEROSA(Alterosa, MG)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
Local de Oferta: 2006648 - Polo UAB - BOA ESPERANÇA(Boa Esperança, MG)									
1141284 - FÍSICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
Total do Local de Oferta: 2006648 - Polo UAB - BOA ESPERANÇA(Boa Esperança, MG)									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
Local de Oferta: 2006646 - Polo UAB - CAMBUI(Cambuí, MG)									
1141284 - FÍSICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
Total do Local de Oferta: 2006646 - Polo UAB - CAMBUI(Cambuí, MG)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
Local de Oferta: 2006644 - Polo UAB - ITAMONTE(Itamonte, MG)									
1141284 - FÍSICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
Total do Local de Oferta: Polo UAB - ITAMONTE(Itamonte, MG)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	5	1	1	1	5	0	1	1	30
Total da IES (UNIFEI) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
921	293	43	61	84	291	0	61	96	1.850

Legenda de leis e ações afirmativas

AC : Ampla concorrência

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3

Nº do protocolo: IC0AFET



LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentação Básica (todas as modalidades) a) Carteira de Identidade (caso não possua ou tenha perdido, pode ser substituída por Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação); b) CPF, dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número; c) Para o candidato estrangeiro: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou Agendamento para registro na Polícia Federal ou Passaporte com Visto Ativo (constando as páginas de identificação do Passaporte, do Visto, e do carimbo de entrada no país); d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) Foto 3 x 4; f) Documento Militar (frente e verso) para candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos; g) Título de eleitor (para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos) ou Comprovante de Alistamento Militar (para candidatos que estejam prestando serviço militar aos 18 anos, aos quais é vedado o alistamento eleitoral) ou Comprovante/Certidão de Quitação Eleitoral (emitido pelo Cartório Eleitoral ou obtido na página do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); h) Comprovante de endereço; i) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio não é obrigatório, caso essa informação já se encontre no Histórico. Caso o Histórico Escolar ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, o candidato deve solicitar à sua instituição de origem do Ensino Médio uma Declaração de Conclusão que conste o prazo para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula. Se o Ensino Médio concluído pelo candidato for da modalidade Técnico Integrado ao Ensino Médio, o Histórico/Certificado e/ou Declaração de Conclusão deverá informar explicitamente que a parte relativa ao Ensino Médio foi concluída. Para Ensino Médio concluído no exterior, deverão ser apresentados: Histórico/Certificado de Ensino Médio emitido pela instituição de origem; Tradução Juramentada para a Língua Portuguesa do Histórico/Certificado de Ensino Médio; Publicação do Diário Oficial da União (DOU) ou Diário Oficial do Estado (DOE) da revalidação do Ensino





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

Médio no Brasil. O candidato que ainda não tenha revalidado seu Certificado/Histórico de Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar o protocolo de solicitação de revalidação da Secretaria Estadual de educação e, em até 40 (quarenta) dias, enviar ao Registro Acadêmico de seu respectivo campus, a documentação de escolarização revalidado, sob risco de ter sua matrícula na UNIFEI cancelada. Em caso de perda de documento oficial de identificação, o candidato deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência eletrônico, no momento da matrícula.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

COTA LB-PPI ¿ Documentação Específica A) O Histórico Escolar do Ensino Médio é o documento que comprova que o candidato estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir: A.1) uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou A.2) um Certificado de Conclusão ¿ com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ¿ ENCCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Para Candidatos Negros (Pretos e Pardos) - Autodeclaração Étnico-Racial, preenchida e assinada (modelo no edital). O candidato que se autodeclarou a uma vaga reservada para negros (pretos e pardos), quando convocado para a matrícula digital, será orientado a se apresentar para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração, em data e horário definidos para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração. O procedimento de veracidade de autodeclaração será feito por meio de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de tecnologia de informação e comunicação TIC). O dia/horário e o link para acesso à sala on-line serão enviados pela Comissão de Heteroidentificação para o e-mail cadastrado. O candidato deve ficar atento ao seu e-mail, inclusive na ¿Caixa de Spam¿. O procedimento da Comissão de Heteroidentificação com o candidato será registrada em áudio e vídeo. É vedado ao candidato o registro em áudio e/ou vídeo do procedimento de heteroidentificação, ou seja, cabe somente à UNIFEI a gravação oficial. O candidato durante a conferência virtual com a Comissão de Heteroidentificação, NÃO poderá: fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato. Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens e o(a) candidato(a) deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra. O candidato ou discente que se autodeclarou a uma vaga reservada para negros (pretos e pardos), menor de 18 (dezoito) anos poderá se apresentar à Comissão de Heteroidentificação, acompanhado do responsável, o qual não poderá se manifestar durante o procedimento. A heteroidentificação do autodeclarado será feita exclusivamente com base no fenótipo (características observáveis) do candidato, sendo excluído o critério de ancestralidade (pais, avós etc.). Além da cor da pele serão consideradas outras características fenotípicas, tais como: tipo de cabelo, formato do nariz e lábios, não sendo admitida uma autodeclaração



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

baseada exclusivamente em ascendência de pessoa negra. Será considerado deferido o candidato que atender todos os requisitos estabelecidos a seguir: a) envio para a Comissão da Autodeclaração Étnico-Racial preenchida e assinada pelo candidato (único documento aceito para comprovação racial); b) comparecimento e permanência do candidato na sala até a finalização da heteroidentificação ou participação na conferência virtual agendada; c) apresentação de traços fenotípicos, que caracterizem o candidato como preto ou pardo. O indeferimento ocorre quando o(a) candidato(a) não tiver heteroidentificados traços fenotípicos que o caracterizem como preto ou pardo por decisão da maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação, ou quando, devidamente notificado, não comparecer para o procedimento de heteroidentificação (indeferimento por ausência). Se indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). O candidato receberá a notificação do indeferimento no e-mail cadastrado. O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de Matrícula da UNIFEI. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre o novo procedimento de heteroidentificação, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital. C) Para Candidatos Indígenas 1) O candidato indígena, deverá apresentar, no ato da matrícula digital: a) a Autodeclaração de Pertencimento Étnico Indígena assinada (modelo no edital); b) a Certidão Administrativa de Nascimento emitida pela Funai ou o Rani; c) a Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas. D) Declaração de Composição do Grupo Familiar (modelo no edital): E) Documentos para Comprovação de Renda: E.1) Documentos do GRUPO FAMILIAR (inclusive a do candidato): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos; 2) Certidão de Nascimento dos menores de 18 (dezoito) anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de Casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a Certidão de Casamento com averbação da separação ou a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s). Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 03 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de Óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: e servidores públicos; e menores de 18 (dezoito) anos, caso possuam; e desempregados; e aposentados; e que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias das páginas da CTPS que devem ser apresentadas são: - da foto (frente e verso); - dos últimos contratos de trabalho e da próxima página em branco. Para as CTPS que nunca tiveram registro de trabalho, apresentar a página da foto (frente e verso) e a primeira página do CONTRATO DE TRABALHO em branco. Atenção: caso algum maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá obter a CTPS Digital pelo link <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> (apresentar Dados Pessoais e Contratos de Trabalho). O CNIS poderá ser apresentado em substituição à CTPS digitalizada ou CTPS digital. Se o candidato ESTUDANTE e/ou o(s) irmão(s) universitário(s) não possuírem CTPS deverão apresentar a Declaração (modelo no edital). No entanto, no caso de irmão(s) universitários é necessária a comprovação do vínculo com a instituição educacional. 8) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física de todos os maiores de 18 (dezoito) anos e IRPF 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não declare IRPF, apresentar o comprovante que pode ser obtido no endereço eletrônico



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>; 8.1) No endereço acima, é necessário selecionar manualmente o ano de 2024 para efetuar a consulta. Não será aceita declaração de próprio punho; 9) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 de todos os maiores de 18 (dezoito) anos, de TODAS as contas bancárias existentes (corrente, poupança, digital, jurídica etc.). Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado (Auxílio Brasil, seguro-desemprego, auxílio-doença, contas virtuais, etc.). Não será aceita declaração de próprio punho. Em caso de conta conjunta, deverá apresentar comprovação. OS EXTRATOS DEVEM CONTER NOME E DATA. ATENÇÃO: APRESENTAR JUSTIFICATIVAS DE ENTRADAS NAS CONTAS, ALÉM DA RENDA FAMILIAR JÁ DECLARADA. C.2) Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal): Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024. Aposentados, Pensionistas, demais beneficiários de auxílios do INSS e outros órgãos de Previdência (beneficiários de auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, dentre outros): 1) Extrato de recebimento de benefício dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Declaração de Imposto Territorial Rural e ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 2) Declaração de renda bruta mensal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, ou renda bruta anual, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 3) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2024, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024; 4) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2024. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e CRC. Empresários, microempresários e comerciantes: 1) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e IRPJ 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) Comprovante de distribuição de lucros e dividendos da pessoa jurídica; 3) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 4) Cópia integral da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e DEFIS-Simples Nacional 2024 (ano base 2023); 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, constando a atividade exercida. No caso de Empresas e Microempresas que não tiveram movimentação é necessária a comprovação da baixa ou inatividade (referente ao ano de 2024). Microempreendedores Individuais (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Rendimentos Mensais (modelo no edital). Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Contrato de locação ou arrendamento; 2) Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024. Desempregados, do lar, estudantes e demais pessoas sem renda: 1) Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, quando houver; 2) Declaração, com data atualizada, de que não exerce nenhuma atividade remunerada (modelo no edital), caso não receba Seguro-Desemprego.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3

Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

12.711/2012).

COTA LB-Q ç Documentação Específica A) O Histórico Escolar do Ensino Médio é o documento que comprova que o candidato estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir: A.1) uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou A.2) um Certificado de Conclusão ç com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ç ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Declaração de Composição do Grupo Familiar (modelo no edital): C) Documentos para Comprovação de Renda: C.1) Documentos do GRUPO FAMILIAR (inclusive a do candidato): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos; 2) Certidão de Nascimento dos menores de 18 (dezoito) anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de Casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a Certidão de Casamento com averbação da separação ou a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s). Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 03 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de Óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social ç CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: ç servidores públicos; ç menores de 18 (dezoito) anos, caso possuam; ç desempregados; ç aposentados; ç que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias das páginas da CTPS que devem ser apresentadas são: - da foto (frente e verso); - dos últimos contratos de trabalho e da próxima página em branco. Para as CTPS que nunca tiveram registro de trabalho, apresentar a página da foto (frente e verso) e a primeira página do CONTRATO DE TRABALHO em branco. Atenção: caso algum maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá obter a CTPS Digital pelo link <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> (apresentar Dados Pessoais e Contratos de Trabalho). O CNIS poderá ser apresentado em substituição à CTPS digitalizada ou CTPS digital. Se o candidato ESTUDANTE e/ou o(s) irmão(s) universitário(s) não possuírem CTPS deverão apresentar a Declaração (modelo no edital). No entanto, no caso de irmão(s) universitários é necessária a comprovação do vínculo com a instituição educacional. 8) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física de todos os maiores de 18 (dezoito) anos ç IRPF 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não declare IRPF, apresentar o comprovante que pode ser obtido no endereço eletrônico <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>; 8.1) No endereço acima, é necessário selecionar manualmente o ano de 2024 para efetuar a consulta. Não será aceita declaração de próprio punho; 9) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 de todos os maiores de 18 (dezoito) anos, de TODAS as contas bancárias existentes (corrente, poupança, digital, jurídica etc.). Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central ç BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado (Auxílio Brasil, seguro-desemprego, auxílio-doença,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

contas virtuais, etc.). Não será aceita declaração de próprio punho. Em caso de conta conjunta, deverá apresentar comprovação. OS EXTRATOS DEVEM CONTER NOME E DATA. ATENÇÃO: APRESENTAR JUSTIFICATIVAS DE ENTRADAS NAS CONTAS, ALÉM DA RENDA FAMILIAR JÁ DECLARADA. C.2) Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal): Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024. Aposentados, Pensionistas, demais beneficiários de auxílios do INSS e outros órgãos de Previdência (beneficiários de auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, dentre outros): 1) Extrato de recebimento de benefício dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Declaração de Imposto Territorial Rural ζ ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 2) Declaração de renda bruta mensal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, ou renda bruta anual, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 3) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2024, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024; 4) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2024. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade ζ CRC. Empresários, microempresários e comerciantes: 1) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) Comprovante de distribuição de lucros e dividendos da pessoa jurídica; 3) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 4) Cópia integral da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais ζ DEFIS-Simples Nacional 2024 (ano base 2023); 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, constando a atividade exercida. No caso de Empresas e Microempresas que não tiveram movimentação é necessária a comprovação da baixa ou inatividade (referente ao ano de 2024). Microempreendedores Individuais (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Rendimentos Mensais (modelo no edital). Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Contrato de locação ou arrendamento; 2) Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024. Desempregados, do lar, estudantes e demais pessoas sem renda: 1) Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, quando houver; 2) Declaração, com data atualizada, de que não exerce nenhuma atividade remunerada (modelo no edital), caso não receba Seguro-Desemprego. D) Autodeclaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (modelo no edital); E) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas; F) a Certificação/Certidão de Comunidade Quilombola.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

COTA LB-PCD ζ Documentação Específica A) O Histórico Escolar do Ensino Médio é o documento que comprova que o candidato estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Caso o Histórico ainda



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir:

A.1) uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou A.2) um Certificado de Conclusão e com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e ENCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Declaração de Composição do Grupo Familiar (modelo no edital): C.1) Documentos do GRUPO FAMILIAR (inclusive a do candidato): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos; 2) Certidão de Nascimento dos menores de 18 (dezoito) anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de Casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a Certidão de Casamento com averbação da separação ou a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s). Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 03 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de Óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: e servidores públicos; e menores de 18 (dezoito) anos, caso possuam; e desempregados; e aposentados; e que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias das páginas da CTPS que devem ser apresentadas são: - da foto (frente e verso); - dos últimos contratos de trabalho e da próxima página em branco. Para as CTPS que nunca tiveram registro de trabalho, apresentar a página da foto (frente e verso) e a primeira página do CONTRATO DE TRABALHO em branco. Atenção: caso algum maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá obter a CTPS Digital pelo link <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> (apresentar Dados Pessoais e Contratos de Trabalho). O CNIS poderá ser apresentado em substituição à CTPS digitalizada ou CTPS digital. Se o candidato ESTUDANTE e/ou o(s) irmão(s) universitário(s) não possuírem CTPS deverão apresentar a Declaração (modelo no edital). No entanto, no caso de irmão(s) universitários é necessária a comprovação do vínculo com a instituição educacional. 8) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física de todos os maiores de 18 (dezoito) anos e IRPF 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso não declare IRPF, apresentar o comprovante que pode ser obtido no endereço eletrônico <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>; 8.1) No endereço acima, é necessário selecionar manualmente o ano de 2024 para efetuar a consulta. Não será aceita declaração de próprio punho; 9) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 de todos os maiores de 18 (dezoito) anos, de TODAS as contas bancárias existentes (corrente, poupança, digital, jurídica etc.). Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado (Auxílio Brasil, seguro-desemprego, auxílio-doença, contas virtuais, etc.). Não será aceita declaração de próprio punho. Em caso de conta conjunta, deverá apresentar comprovação. OS EXTRATOS DEVEM CONTER NOME E DATA. ATENÇÃO: APRESENTAR JUSTIFICATIVAS DE ENTRADAS NAS CONTAS, ALÉM DA RENDA FAMILIAR JÁ DECLARADA. C.2) Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal): Trabalhadores Assalariados: 1)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024. Aposentados, Pensionistas, demais beneficiários de auxílios do INSS e outros órgãos de Previdência (beneficiários de auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, dentre outros): 1) Extrato de recebimento de benefício dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Declaração de Imposto Territorial Rural ζ ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 2) Declaração de renda bruta mensal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, ou renda bruta anual, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 3) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2024, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024; 4) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2024. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade ζ CRC. Empresários, microempresários e comerciantes: 1) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) Comprovante de distribuição de lucros e dividendos da pessoa jurídica; 3) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 4) Cópia integral da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais ζ DEFIS-Simples Nacional 2024 (ano base 2023); 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, constando a atividade exercida. No caso de Empresas e Microempresas que não tiveram movimentação é necessária a comprovação da baixa ou inatividade (referente ao ano de 2024). Microempreendedores Individuais (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Rendimentos Mensais (modelo no edital). Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Contrato de locação ou arrendamento; 2) Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024. Desempregados, do lar, estudantes e demais pessoas sem renda: 1) Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, quando houver; 2) Declaração, com data atualizada, de que não exerce nenhuma atividade remunerada (modelo no edital), caso não receba Seguro-Desemprego. D) DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA 1) Laudo médico original impresso, emitido em, no máximo 01 (um) ano da data de matrícula, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ζ CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 1.1) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades descritas abaixo, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, o Decreto nº 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004), a Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a Lei nº 14.126/2021 e a Lei nº 14.768/2023. No caso do Transtorno do Espectro Autista, o laudo deverá apresentar descrição do grau e áreas/funções afetadas. 2) A Comissão de Verificação tem a prerrogativa de analisar e aprovar ou não o preenchimento da vaga reservada para pessoa com deficiência, verificar se o laudo médico está de acordo com o edital e entrevistar o candidato através de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

tecnologia de informação e comunicação TIC). A entrevista será registrada em áudio e vídeo. 3) Se indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). 4) O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. 5) O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de Matrícula. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre a nova entrevista virtual, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

COTA LB-EP ζ Documentação Específica A) O Histórico Escolar do Ensino Médio é o documento que comprova que o candidato estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir: A.1) uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou A.2) um Certificado de Conclusão ζ com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ζ ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Declaração de Composição do Grupo Familiar (modelo no edital): C) Documentos para Comprovação de Renda: C.1) Documentos do GRUPO FAMILIAR (inclusive a do candidato): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos; 2) Certidão de Nascimento dos menores de 18 (dezoito) anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de Casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a Certidão de Casamento com averbação da separação ou a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s). Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 03 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de Óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social ζ CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: ζ servidores públicos; ζ menores de 18 (dezoito) anos, caso possuam; ζ desempregados; ζ aposentados; ζ que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias das páginas da CTPS que devem ser apresentadas são: - da foto (frente e verso); - dos últimos contratos de trabalho e da próxima página em branco. Para as CTPS que nunca tiveram registro de trabalho, apresentar a página da foto (frente e verso) e a primeira página do CONTRATO DE TRABALHO em branco. Atenção: caso algum maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá obter a CTPS Digital pelo link <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> (apresentar Dados Pessoais e Contratos de Trabalho). O CNIS poderá ser apresentado em substituição à CTPS digitalizada ou CTPS digital. Se o candidato ESTUDANTE e/ou o(s) irmão(s) universitário(s) não possuírem CTPS deverão apresentar a Declaração (modelo no edital). No entanto, no caso de irmão(s) universitários é necessária a comprovação do vínculo com a instituição educacional. 8) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física de todos os maiores de 18 (dezoito) anos ζ IRPF 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega à Receita



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

Federal. Caso não declare IRPF, apresentar o comprovante que pode ser obtido no endereço eletrônico <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>; 8.1) No endereço acima, é necessário selecionar manualmente o ano de 2024 para efetuar a consulta. Não será aceita declaração de próprio punho; 9) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 de todos os maiores de 18 (dezoito) anos, de TODAS as contas bancárias existentes (corrente, poupança, digital, jurídica etc.). Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado (Auxílio Brasil, seguro-desemprego, auxílio-doença, contas virtuais, etc.). Não será aceita declaração de próprio punho. Em caso de conta conjunta, deverá apresentar comprovação. OS EXTRATOS DEVEM CONTER NOME E DATA. ATENÇÃO: APRESENTAR JUSTIFICATIVAS DE ENTRADAS NAS CONTAS, ALÉM DA RENDA FAMILIAR JÁ DECLARADA. C.2) Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal): Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024. Aposentados, Pensionistas, demais beneficiários de auxílios do INSS e outros órgãos de Previdência (beneficiários de auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, dentre outros): 1) Extrato de recebimento de benefício dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Declaração de Imposto Territorial Rural e ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 2) Declaração de renda bruta mensal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, ou renda bruta anual, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 3) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2024, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024; 4) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2024. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e CRC. Empresários, microempresários e comerciantes: 1) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e IRPJ 2024 (ano base 2023), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) Comprovante de distribuição de lucros e dividendos da pessoa jurídica; 3) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 4) Cópia integral da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e DEFIS-Simples Nacional 2024 (ano base 2023); 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, constando a atividade exercida. No caso de Empresas e Microempresas que não tiveram movimentação é necessária a comprovação da baixa ou inatividade (referente ao ano de 2024). Microempreendedores Individuais (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Rendimentos Mensais (modelo no edital). Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Contrato de locação ou arrendamento; 2) Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024. Desempregados, do lar, estudantes e demais pessoas sem renda: 1) Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, quando houver; 2) Declaração, com data atualizada, de que não exerce nenhuma atividade remunerada (modelo no edital), caso não receba Seguro-Desemprego.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

COTA LI-PPI (Documentação Específica A) O Histórico Escolar do Ensino Médio é o documento que comprova que o candidato estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir: A.1) uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou A.2) Certificado de Conclusão (com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Para Candidatos Negros (Pretos e Pardos) - Autodeclaração Étnico-Racial, preenchida e assinada (modelo no edital). O candidato que se autodeclarou a uma vaga reservada para negros (pretos e pardos), quando convocado para a matrícula digital, será orientado a se apresentar para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração, em data e horário definidos para o procedimento de veracidade de sua autodeclaração. O procedimento de veracidade de autodeclaração será feito por meio de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de tecnologia de informação e comunicação TIC). O dia/horário e o link para acesso à sala on-line serão enviados pela Comissão de Heteroidentificação para o e-mail cadastrado. O candidato deve ficar atento ao seu e-mail, inclusive na (Caixa de Spam). O procedimento da Comissão de Heteroidentificação com o candidato será registrada em áudio e vídeo. É vedado ao candidato o registro em áudio e/ou vídeo do procedimento de heteroidentificação, ou seja, cabe somente à UNIFEI a gravação oficial. O candidato durante a conferência virtual com a Comissão de Heteroidentificação, NÃO poderá: fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato. Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens e o(a) candidato(a) deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra. O candidato ou discente que se autodeclarou a uma vaga reservada para negros (pretos e pardos), menor de 18 (dezoito) anos poderá se apresentar à Comissão de Heteroidentificação, acompanhado do responsável, o qual não poderá se manifestar durante o procedimento. A heteroidentificação do autodeclarado será feita exclusivamente com base no fenótipo (características observáveis) do candidato, sendo excluído o critério de ancestralidade (pais, avós etc.). Além da cor da pele serão consideradas outras características fenotípicas, tais como: tipo de cabelo, formato do nariz e lábios, não sendo admitida uma autodeclaração baseada exclusivamente em ascendência de pessoa negra. Será considerado deferido o candidato que atender todos os requisitos estabelecidos a seguir: a) envio para a Comissão da Autodeclaração Étnico-Racial preenchida e assinada pelo candidato (único documento aceito para comprovação racial); b) comparecimento e permanência do candidato na sala até a finalização da heteroidentificação ou participação na conferência virtual agendada; c) apresentação de traços fenotípicos, que caracterizem o candidato como preto ou pardo. O indeferimento ocorre quando o(a) candidato(a) não tiver heteroidentificados traços fenotípicos que o caracterizem como preto ou pardo por decisão da maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação, ou quando, devidamente notificado, não comparecer para o procedimento de heteroidentificação (indeferimento por ausência). Se indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). O candidato receberá a notificação do indeferimento no e-mail cadastrado. O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. O recurso deverá



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3

Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de Matrícula da UNIFEI. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre o novo procedimento de heteroidentificação, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital. C) Para Candidatos Indígenas 1) O candidato indígena, deverá apresentar, no ato da matrícula digital: a) a Autodeclaração de Pertencimento Étnico Indígena assinada (modelo no edital); b) a Certidão Administrativa de Nascimento emitida pela Funai ou o Rani; c) a Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

COTA LI-Q ç Documentação Específica A) O Histórico Escolar do Ensino Médio é o documento que comprova que o candidato estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir: A.1) uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou A.2) um Certificado de Conclusão ç com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ç ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) Autodeclaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (modelo no edital); C) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas; D) a Certificação/Certidão de Comunidade Quilombola.

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

COTA LI-PCD ç Documentação Específica A) O Histórico Escolar do Ensino Médio é o documento que comprova que o candidato estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir: A.1) uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou A.2) um Certificado de Conclusão ç com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ç ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino. B) DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA 1) Laudo médico original impresso, emitido em, no máximo 01 (um) ano da data de matrícula, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ç CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 1.1) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades descritas abaixo, conforme o tipo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



de alteração, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, o Decreto nº 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004), a Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a Lei nº 14.126/2021 e a Lei nº 14.768/2023. No caso do Transtorno do Espectro Autista, o laudo deverá apresentar descrição do grau e áreas/funções afetadas. 2) A Comissão de Verificação tem a prerrogativa de analisar e aprovar ou não o preenchimento da vaga reservada para pessoa com deficiência, verificar se o laudo médico está de acordo com o edital e entrevistar o candidato através de uma conferência virtual por sistema on-line (ferramentas de tecnologia de informação e comunicação TIC). A entrevista será registrada em áudio e vídeo. 3) Se indeferido, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido em edital, a contar da notificação oficial do indeferimento (e-mail enviado pelo Sistema de Matrícula). 4) O candidato que não apresentar recurso dentro do prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo. 5) O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por meio do Sistema de Matrícula. Após o recebimento do recurso, o candidato será comunicado sobre a nova entrevista virtual, através do e-mail cadastrado, no prazo estabelecido em edital.

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

COTA LI-EP ç Documentação Específica A) O Histórico Escolar do Ensino Médio é o documento que comprova que o candidato estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público. Caso o Histórico ainda não tenha sido emitido na data da matrícula, a escola onde o candidato concluiu o Ensino Médio deverá emitir: A.1) uma Declaração de Conclusão que conste que estudou TODOS OS ANOS DO ENSINO MÉDIO em escola pública ou em escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público e o prazo previsto para emissão do Histórico. A Declaração deve ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da matrícula; ou A.2) um Certificado de Conclusão ç com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ç ENCCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos Sistemas Estaduais de Ensino

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2025 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2025

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA COSTA BORTONI**, CPF nº. **495.*****-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 06/12/2024, às 11h51.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 079AAA147C55B6B26573B35BFD3112DFF5ACD8F3
Nº do protocolo: IC0AFET